



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## Comissão Permanente de Licitação Pregão Presencial Nº 038/2011

Folha nº  
Processo nº 001.000.687/2011  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e onze, às dez horas, na Sala da CPL do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05-Térreo Inferior – Brasília-DF, reuniram-se o Pregoeiro Marco Cesar Douetts Gouveia e equipe de apoio, designados pelo Ato do Presidente nº 565/2010 publicados no DCL de 24/11/2010 para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para Leitura do Diário de Justiça para CLDF, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, informou que houve alguns itens no edital que não guardam pertinência com o objeto do pregão e que deverão ser desconsiderados: itens 2.1.5 – 2.1.9 – 3.1.1 – 4.2.5. O pregoeiro esclareceu que não haverá prejuízo a nenhum dos participantes, e informou terem sido credenciadas as empresas:

Nº	Razão	CNPJ
01	SRR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA – EPP	09.542.063/0001-44
02	INFOCONS – CONS. EM INFORM. LTDA.	05.204.980/0001-68
03	BATISTA E LOPES LTDA – ME	01.617.128/0001-61

Foi verificado que a empresa 01 apresentou proposta para o pregão 046/2011 que será realizado no dia 31, portanto o pregoeiro devolveu os documentos de credenciamento da empresa. Em seguida após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou a “Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação” exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços”, elaborou o Mapa de Preços Iniciais, em anexo. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma dos itens 4.3 a 4.6 do Edital. Após, foram analisados os preços e a empresa com o menor preço global, bem como as que apresentaram preços até 10% (dez por cento) superiores participaram da fase de lances, conforme Mapa de Preços Iniciais e de Lances, em anexo. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa que ofereceu o menor lance e a Equipe de Apoio verificou que a empresa que ofertou o menor lance não apresentou a Certidão de Falências e Concordatas, sendo assim, o pregoeiro desabilita a empresa, passando a abrir o envelope da 2ª colocada e a equipe de apoio constatou que os documentos estão em conformidade com o edital e dentro da validade. O pregoeiro indagou se há interesse de algum dos licitantes em apresentar recurso e a representante da empresa Batista e Lopes informou: “Que tem interesse em apresentar recurso com fundamento na documentação entregue pelas duas licitantes.” Sendo assim, o Pregoeiro deixa de adjudicar o certame. Por fim, informou que após a análise dos recursos o resultado deste Pregão será publicado no DODF, no DCL, afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br). O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e licitantes credenciados presentes.

Marco Cesar Douetts Gouveia  
Pregoeiro

Georgia D. Sobreira Gomes  
Equipe de Apoio

Empresas participantes:

INFOCONS – CONS. EM INFORM. LTDA.

BATISTA E LOPES LTDA – ME